Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 74/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 169/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1993	bebedouro elétrico	un	1
1994	carrinho de emergência	un	1
1996	Reforma/manutenção	un	1
1998	Reforma/manutenção	un	1
1999	Reforma/manutenção	un	1

Justificativa

5Destinatário: Unidade Básica de Saúde - Comunidade Fazenda da Barra.

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, admitindo-se a impossibilidade de sua execução parcial. Deste modo, mantém-se o destinatário original da emenda, qual seja, a Unidade Básica de Saúde - Comunidade Fazenda da Barra, no valor de R$ 20.000,00. Para aquisição dos seguintes equipamentos: um bebedouro elétrico no valor de R$ 1.500,00; e um carrinho de emergência, no valor de R$ 3.000,00. O montante restante de R$ 15.500,00 será destinado para a manutenção e reforma da referida ubs.

Justificativa: Com o passar do tempo e o uso contínuo, é natural que as edificações e equipamentos sofram desgaste, tornando necessária a realização de reparos, substituições e atualizações que assegurem a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos. A falta de manutenção e de equipamentos em bom estado pode impactar negativamente o atendimento e comprometer a efetividade das ações de saúde. Deste modo, a

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3691-8009-7EFD-79EE e informe o código 3691-8009-7EFD-79EE

execução do projeto permitirá resolver essas demandas, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e confortáveis, bem como a melhoria da capacidade operacional das unidades. A manutenção adequada e a renovação ou aquisição de equipamentos essenciais contribuirão para a preservação do patrimônio público, a continuidade e eficiência do atendimento e o fortalecimento da rede de saúde das áreas rurais. Além disso, a implementação dessas melhorias terá impacto direto na qualidade do atendimento aos usuários, promovendo maior segurança, conforto e bem- estar tanto para a população quanto para os profissionais de saúde que atuam na UBS. O projeto reforça, portanto, o compromisso com a saúde das comunidades do interior, garantindo que os serviços oferecidos sejam realizados em condições adequadas e com qualidade.

Público- alvo: As melhorias previstas no projeto irão beneficiar diretamente a população residente nas comunidades do interior atendidas pela UBS.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3691-8009-7EFD-79EE e informe o código 3691-8009-7EFD-79EE

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.500,00
2	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 15.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$ 9.500,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$ 9.500,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 1.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3691-8009-7EFD-79EE e informe o código 3691-8009-7EFD-79EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3691-8009-7EFD-79EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/04/2026 17:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3691-8009-7EFD-79EE